



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 71 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio em Direito, nível Pós-Graduação, da Procuradoria da República no Estado do Ceará e na Procuradoria da República no Município de Crateús.

O Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – **retificar** o Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 64, de 16 de outubro de 2020, que trata do Processo Seletivo de Estágio em Direito, nível Pós-Graduação, no **item b), item 1.4.** do inciso **IV. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que passa a ter **a seguinte redação**:

“IV. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

...

1.4. Histórico Escolar, para fins de comprovação do **Índice de Rendimento Individual (IRI)**, índice calculado pela Instituição de Ensino que demonstra o rendimento médio do aluno no curso. . O Índice de Rendimento Individual (IRI) **não pode ser igual a zero.**

...”

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria da República no Estado do Ceará